

## ATO COPEFIC 009/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme os artigos 59, 60, 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria ([www.secult.mg.gov.br](http://www.secult.mg.gov.br)), a vigésima décima relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e **NÃO APROVADOS OU DESCLASSIFICADOS**, após análise do Colegiado da COPEFIC em reuniões realizada em 04 de março de 2021.

Em atendimento à Resolução SEC nº 136/2018, no caso dos projetos não aprovados, constará na publicação o número do protocolo, o nome do projeto e o município de origem.

Os projetos não aprovados são aqueles que não atingiram a pontuação mínima de 80 pontos, estabelecida no Art. 44 da Resolução SEC nº 136/2018.

Aos projetos não aprovados, caberá recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do lançamento do Formulário de Avaliação na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, conforme Arts. 66 e 67 da Resolução SEC nº 136/2018, **alterados pelos Arts. 18 e 19 da Resolução nº 14/2020, a saber:**

*“Art. 67 - O recurso formal deve ser apresentado pelo empreendedor à Subsecretaria de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.*

*§ 1º - O recurso deve ser apresentado por meio do se dará por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Peticionamento de Processo Novo, IFC – Recurso Administrativo, contendo no mínimo: o nome completo do empreendedor, o número do protocolo do projeto e a argumentação que achar de direito.*

*§ 2º - Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.*

*§ 3º - Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos por e-mail ou entregues em meio físico.*

*§4º - O empreendedor cultural terá direito a apresentar novo projeto na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, e solicitar na forma do §1º e prazo do Art. 66 a análise do projeto na reunião subsequente da Copefic.”.*

### Projetos Não Aprovados/Desclassificados (em ordem de protocolo):

#### INSCRITOS EM DEZEMBRO DE 2020

Sequência	Protocolo	Título	Empreendedor	Município	Status
784	2018.13601.0173	Travessias do cotidiano - Contagem	Rodrigo Ferreira Veloso	BELO HORIZONTE	Não aprovado

785	2018.13601.0175	A MATÉRIA DA MEMÓRIA A CIDADE E SEUS SÍMBOLOS - O TEMPLO COMO SÍMBOLO DA CIDADE	Maria de Lourdes Caldas Gouveia	BELO HORIZONTE	Não aprovado
786	2018.13602.0118	SÉRIE BRINCANDO E APRENDENDO COM A GASTRONOMIA E A ARTE	NATALIA MARTINS CAZARINI	BELO HORIZONTE	Desclassificado
787	2018.13603.0035	A Arte da Palavra	MARIA DO CARMO GUERRA SIMÕES	BELO HORIZONTE	Não aprovado
788	2018.13605.0116	Oficina da prática do fuxico	creuza coimbra de souza	MALACACHETA	Não aprovado
789	2018.13607.0283	Ingredientes	Juliana Grillo Polatscheck	BELO HORIZONTE	Não aprovado
790	2018.13608.0161	14º FELIT - Festival de Literatura de São João Del Rei	Lúcio Teixeira Carvalho	SÃO JOÃO DEL REI	Não aprovado
791	2018.13609.0127	FÁBRICA DO FUTURO ESTÚDIO ESCOLA - 2021	GLEIBER CESAR DE OLIVEIRA	CATAGUASES	Não aprovado
792	2018.13609.0129	Manutenção do CTPF Raul Belém Machado - Ano I	Felipe Vieira Xavier	BELO HORIZONTE	Desclassificado